



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Caetano Marinho, Nº 209 - CEP 35430-001 - Ponte Nova - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 46 / 2018 - TJMG 1ª/PNV - COMARCA/PNV -
ADM. FÓRUM**

O DOUTOR JOSÉ AFONSO NETO, MM JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO DESTA COMARCA DE PONTE NOVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC...

Considerando que é público e notório que a paralisação dos caminhoneiros atingiu a Comarca de Ponte Nova/MG e que, desde quinta-feira, 24/05/2018, não há combustíveis na cidade e nos demais Municípios da Comarca;

Considerando que não há qualquer previsão de abastecimento de combustível e que os transportes públicos atuam em caráter reduzido;

Considerando o teor da PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA Nº 749/2018, em especial ao disposto no Art. 3º da referida portaria;

Resolve:

Artigo 1º. Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Ponte Nova de Ponte Nova na data de 28/05/2018;

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem nos dias mencionados no "caput" deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão;

Artigo 2º. Não sendo possível a locomoção e/ou comparecimento de servidor em virtude dos fatos acima narrados, deverão ser apresentadas justificativas, as quais serão verificadas caso a caso.

Artigo 3º. A presente portaria deverá ser remetida para a Corregedoria Geral de Justiça, bem como deverá ser afixada no átrio do fórum para conhecimento público.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ponte Nova, 28 de maio de 2018.

José Afonso Neto
Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **José Afonso Neto, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0780903** e o código CRC **CB458830**.

0057696-19.2018.8.13.0521

0780903v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Caetano Marinho, Nº 209 - CEP 35430-001 - Ponte Nova - MG - www.tjmg.jus.br

REMESSA Nº 0781737

À **GEINF** - Gerência de Normatização e Gestão da Informação

Senhora Gerente,

Em atenção à PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA Nº 749/2018 e à PORTARIA Nº 46/2018 da Comarca de Ponte Nova, remeto o presente feito e solicito a publicação na página oficial do Tribunal para ciência do público e demais providências.

Ponte Nova, 28 de maio de 2018.

Letícia Castro Oliveira Alves
Gerente de Contadoria | Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Castro Oliveira Alves, Gerente**, em 28/05/2018, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0781737** e o código CRC **2B442088**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 13 Sala: 1302

PROCESSO : 0057696-19.2018.8.13.0521
INTERESSADO : PONTE NOVA - COMARCA (0521)
ASSUNTO : Suspensão de expediente Comarca de Ponte Nova

DESPACHO Nº 0783068 / 2018 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/ASCOM

À CECOM,

solicito publicar a Portaria 46/2018 que trata de suspensão de prazo na comarca de Ponte Nova.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Kelles, Assessor**, em 28/05/2018, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0783068** e o código CRC **3C4DA988**.